



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 307/2022

Da Posse a Servidora Municipal.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e por ter sido nomeada para o cargo de Chefe de Serviços de Enfermagem e Vigilância em Saúde – CC7, nos termos da Portaria nº 290, de 17 de novembro de 2022, dá **POSSE** a Sr^a. **Andiara Janieli Müller** para o Cargo de Chefe de Serviços de Enfermagem e Vigilância em Saúde – CC7.

A servidora empossada se compromete a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe forem inerentes ao cargo, ficando ciente das atribuições do cargo e das normas estatutárias previstas na Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Ramada, declarando, para fins do art. 37, XVI, da Constituição Federal, e no estabelecido no Decreto Executivo nº 3.296, de 15 de Março de 2018, não exercer outro cargo, emprego ou função pública.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, esta Portaria é firmada pela autoridade competente mencionada, servidora empossada e as testemunhas abaixo registradas.

NOVA RAMADA/RS, 01 de dezembro de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Andiara Janieli Müller
Servidor Público

Testemunhas:

Kethllen da Silva de Lima

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE EXERCÍCIO

Em Cumprimento ao disposto no Art. 12 da Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, comunico que a Sr^a. **Andiara Janieli Müller**, empossada pela Portaria nº 307/2022, para o Cargo de Chefe de Serviços de Enfermagem e Vigilância em Saúde – CC7, está entrando em exercício no referido Cargo na data de 01 de dezembro de 2022, sob Matrícula Funcional nº 505-3/5, ficando lotada no Órgão nº. 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, com as atribuições conforme estabelecido no Anexo Único da Lei Ordinária nº 1.825, de 16 de novembro de 2022.

Nova Ramada/RS, em 01 de Dezembro de 2022.

Kethllen da Silva de Lima
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matrícula Funcional nº 689-0/1